

DOZ REGIONAL ELEITORAL. EM SEQUIDA, O DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA AGRADECEU AS PALAVRAS DIZIDAS A ELE. LOGO APÓS, FOI LIDA E ASSINADA A RESOLUÇÃO DE Nº 60. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

AT

Ata nº 674 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e um dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às dezoito horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Sérgio Nabukatu. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antonio Pinfi, José Augusto de Souza, João Carlos Brandes Garcia e Alcides do Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, peditando ao f. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria administrativa:

1) Processo nº 043/87 - Classe XIV - Presidente do TRE-MS, submete ao Plenário para aprovação, o Ato Regimental nº 04 da Presidência - Relator: Des. Sérgio Nabukatu - Decisão: "Aprovaram por unanimidade de votos, acolhendo o parecer da d. Procuradoria Regional Eleitoral". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

AT

Ata nº 675 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.